

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 735, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2471	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretário de Estado de Planejamento-Interina

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	D O T A Ç Ã O A S U P L E M E N T A R	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :			
PROCESSO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO			
2471	D	E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
23	695	185	Promoção do 2153 9900 "Destino MT" - F 335000000 100 EP NO 300.000,00 ESTADO
TOTAL GERAL:			300.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101
2471 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
13	392	404 2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	de F 335000000	100 EP NO	300.000,00

TOTAL FISCAL: 300.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 300.000,00

ANEXO III
Processo: 2471 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

PAOE: 2153 - Promoção do "Destino MT" Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Destino promovido(Unidade) 10,00

Meta Física Neste Destino promovido(Unidade) 10,00
Processo:

Processo: 2471 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00
Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d8a2c99

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar

